



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 026/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara Luto Oficial no Município de  
Cametá, Estado do Pará pelo  
falecimento do senhor Olivaldo  
Filgueira Valente...

O Prefeito Municipal de Cametá, em exercício, Sr. **JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vice-Prefeito e ex-Chefe de Gabinete deste município, Senhor **OLIVALDO FILGUEIRA VALENTE**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cametaense no decorrer de sua vida como cidadão, ex-Vice-Prefeito Municipal e ex-Chefe de Gabinete;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade cametaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público cametaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Cametá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **OLIVALDO FILGUEIRA VALENTE**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Cametá/PA, tendo exercido o cargo de ex-Vice-Prefeito Municipal e ex-Chefe de Gabinete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 19 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 026/2019**, de 19 de fevereiro de 2019, o qual Declara Luto Oficial no Município de Cametá, por 03 (três) dias contados desta data.

Cametá, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Maria das Graças Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017